



**EDITAL Nº225/2020, de 22 de setembro de 2020**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO (IFMA) CAMPUS CAXIAS torna público o presente edital contendo novo pagamento (repagamento) de estudantes contemplados com o Auxílio Inclusão Digital, e informa o que segue.

1 – Os estudantes listados no presente edital não efetuaram o saque em uma agência bancária do Banco do Brasil. Dessa forma, o pagamento do auxílio foi cancelado.

2 – Visando atender aos objetivos do Auxílio Inclusão Digital, o IFMA procede a novo pagamento (repagamento).

3 – Os estudantes contemplados conforme no **Anexo I** não possuem ou não informaram conta corrente no Suap. Dessa forma, o crédito do Auxílio Inclusão Digital ocorre por meio de ordem bancária. Para recebimento, o estudante deve comparecer, no período de 23 a 29 de setembro, a uma agência bancária do Banco do Brasil, portando RG e CPF, e efetuar o saque diretamente no caixa de atendimento.

4 – Recomendamos aos estudantes e responsáveis que efetuarão o saque no município de Caxias que observem as regras do atendimento bancário durante o período de pandemia, sobretudo a norma de atendimento por ordem alfabética, descrita de forma resumida a seguir: a) Segunda-feira: público com iniciais de A até E; b) Terça-feira: público com iniciais de F até J; c) Quarta-feira: público com iniciais de K até N; d) Quinta-feira: público com iniciais de O até S. e) Sexta-feira: público com iniciais de T até Z.

5 – Os estudantes relacionados no **Anexo II** receberão o auxílio através de conta informada no Sistema Unificado de Administração Pública (Suap) a partir do dia 23 de setembro de 2020.

**Caxias, 22 de setembro de 2020.**

**João da Paixão Soares**  
Diretor-Geral do IFMA Campus Caxias  
Portaria. nº 5.485, de 15 de setembro de 2016.  
D.O.U. de 16 de setembro de 2016.



## PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL

### ANEXO I – PAGAMENTO POR ORDEM BANCÁRIA

Nº	NOME
04	ANDREIA DA SILVA CONCEIÇÃO
05	BRUNA DE OLIVEIRA RIOS
06	CAMILA OLIVEIRA SILVA
07	ERLINDA CATARINA SILVA MAGALHÃES
08	FRANCISCO CONCEIÇÃO SANTOS
09	FRANCISCO DANILO CARVALHO DA SILVA
10	JHONATAN LAIRTON COSTA CALADA
11	JOÃO VITOR DOS SANTOS DA SILVA
12	JOAQUIM EDUARDO VIANA DE SOUZA
13	JOCIVAN LOPES ABREU
14	MARCOS DIONE SOUSA DE BRITO
15	MARIA FRANCIELE VIANA DA SILVA
16	MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO SANTOS
17	OSVALDO DA CONCEIÇÃO CARNEIRO
18	RAIANE DO NASCIMENTO DIAS
19	RAYLANE OLIVEIRA DIAS
20	SAMUEL LIMA DA SILVA
21	TIELY MORAIS SOUSA
22	VALQUÍRIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA PINTO
23	MAYSA CARLA DA CONCEIÇÃO SOUSA
24	KAYLANNE RAYSSA VIEIRA DE SOUSA
25	GUSTAVO NEVES DOS SANTOS
26	MARIA EDUARDA RIBEIRO SANTOS
27	MARIA VITORIA LEITÃO DE ARAUJO
28	MAISE KELLY DA SILVA SANTOS
29	NICOLY RANNELY LIMA DE ARAÚJO
30	RAQUEL UCHÔA DA SILVA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
Campus Caxias



31	RAFAELLA UCHÔA DA SILVA
32	SAMUEL DE ANDRADE CHAGAS
33	HUMBERLINA DA SILVA SOUSA



## PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL

### ANEXO II – PAGAMENTO EM CONTA BANCÁRIA DO ESTUDANTE

Nº	NOME
01	JADSON HUDSON RODRIGUES DO MONTE
02	GEOVANA VELOSO SOUSA BRITO
03	JUAN GABRIEL SOUSA SOARES